

**DECRETO Nº 020,**

**DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E  
REDUÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
Atividade 2083 – MANUT ATIV SEC ADM FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (330)	R\$ 2.000,00
ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIAL	
Atividade 2085 – MANUT ATIV DA SEC DE SAÚDE, MEIO AMB E ASSIT SOCIAL	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (816)	R\$ 1.500,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária e o superávit:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIAL	
Projeto 1089 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (873)	R\$ 1.500,00
SUPERÁVIT RECURSO LIVRE	R\$ 2.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2006.

**LOURENÇO DELAI**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, e publique-se

**AMANDA MILANI**  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda